

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22141/2026

Trata-se de resposta ao pedido de impugnação formulado **TEMPESTIVAMENTE**, apresentado em 18/03/2026, através do sistema BLL, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA CONTINUADA, PARA A PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ATOS OFICIAIS, AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E DEMAIS COMUNICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT EM JORNAIS DIÁRIOS DE COMPROVADA E AMPLA CIRCULAÇÃO E O DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU).

1. DA TEMPESTIVIDADE

Cumpra-se observar que os termos do subitem 21.1. do Edital:

“Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº. 14.133/2021 e/ou do Decreto Municipal nº. 81/2023, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo próprio do sistema devidamente instruídos.”

Nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, a impugnação ao edital é cabível até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, a qual está prevista para 31 de março de 2026. O pedido foi formulado dentro do prazo e por empresa participante potencial do certame, razão pela qual reconhece-se sua tempestividade e legitimidade.

2. SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES

A impugnante insurge-se contra o item 9.2.4.3 do edital (correspondente ao item 4.1.3 do Termo de Referência), que exige, para o Lote 1, a comprovação de tiragem mínima e circulação habitual no Estado de Mato Grosso mediante certidão do Instituto

PROC. ADM. Nº. 22141/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2026

Verificador de Comunicação (IVC) ou entidade equivalente, com periodicidade diária mínima de 5 edições semanais.

Sustenta, em síntese, que:

- Nenhum jornal sediado no Estado de Mato Grosso possui certificação pelo IVC;
- A exigência é excessiva e desarrazoada, inviabilizando a participação de empresas locais;
- Tal requisito restringe indevidamente a competitividade do certame;
- Requer a remoção da exigência de certificação pelo IVC.

3. DA ANÁLISE

Como o apontamento feito no pedido de impugnação versa sobre especificações contidas no Termo de Referência, coube a esta Agente de Contratações encaminhar as alegações à **área técnica responsável por sua elaboração**, que respondeu formalmente por meio do documento "CI N. 153/SUPCOMP/2026" (Anexo I) em 23/03/2026.

3.1. Do Mérito

A controvérsia reside na exigência de comprovação de tiragem e circulação por meio de certificação do IVC ou entidade equivalente.

É certo que a Administração possui discricionariedade técnica para definir os requisitos de habilitação, desde que estes sejam pertinentes e proporcionais ao objeto contratado. No presente caso, a exigência visa assegurar que o contratado possua efetiva capacidade de dar ampla publicidade aos atos oficiais, o que se alinha ao interesse público e aos princípios da transparência e publicidade administrativa.

Todavia, conforme informado pela área técnica, após consulta formal ao Instituto Verificador de Comunicação, verificou-se que não há jornais sediados no Estado de Mato Grosso certificados pelo referido instituto. Tal circunstância fática é relevante e não pode ser desconsiderada, sob pena de inviabilizar a competição e frustrar o caráter competitivo do certame.



PROC. ADM. Nº. 22141/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2026

Nesse contexto, embora a exigência de certificação por entidade reconhecida (como o IVC) seja, em tese, legítima, sua imposição, diante da inexistência de agentes econômicos locais aptos a cumpri-la, revela-se desproporcional.

Por outro lado, não assiste razão integral à impugnante quanto ao pedido de exclusão total da exigência. Isso porque a Administração deve preservar mecanismos mínimos de verificação da capacidade técnica dos licitantes, especialmente quanto à tiragem e à abrangência da circulação, elementos essenciais para o cumprimento do objeto contratual.

A solução adotada pela área técnica mostra-se adequada, equilibrada e juridicamente sustentável, ao prever a flexibilização da exigência, mantendo a possibilidade de apresentação de certificação pelo IVC ou entidade equivalente, mas admitindo, alternativamente, a apresentação de declaração emitida pelo próprio jornal, contendo dados técnicos de circulação, periodicidade e abrangência geográfica mínima.

Tal medida atende simultaneamente aos seguintes objetivos:

- Preserva a finalidade da exigência, qual seja, a comprovação da capacidade de divulgação;
- Adequa o edital à realidade do mercado local;
- Amplia a competitividade do certame;
- Evita direcionamento ou restrição indevida;
- Mantém critérios objetivos de avaliação da habilitação técnica.

Ademais, a inclusão de requisitos mínimos, como periodicidade diária e abrangência geográfica específica (Cuiabá e Várzea Grande), garante que a flexibilização não comprometa a efetividade da publicidade dos atos administrativos.

Portanto, a alteração proposta não configura afronta ao interesse público, mas sim seu aprimoramento, ao compatibilizar a exigência editalícia com as condições reais do mercado fornecedor.

PROC. ADM. Nº. 22141/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2026

4. DA DECISÃO

Diante do acima exposto, após subsidiada, EXCLUSIVAMENTE, pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, CONHECE-SE da impugnação apresentada por ser tempestiva, e, no mérito, JULGA-SE PARCIALMENTE PROCEDENTE, considerando que:

- Assiste razão à impugnantante quanto à inadequação da exigência exclusiva de certificação pelo IVC, diante da inexistência de jornais locais certificados;
- Não procede o pedido de exclusão integral da exigência de comprovação de tiragem e circulação;
- Deve ser mantida a exigência, com a devida flexibilização, permitindo a apresentação alternativa de declaração emitida pelo próprio jornal, nos termos propostos pela área técnica.

Dessa forma, acolho integralmente as alterações propostas na CI N. 153/SUPCOMP/2026, determinando:

- a) A flexibilização do item em questão;
- b) A atualização das disposições editalícias pertinentes, de modo a refletir as adequações ora aprovadas na forma de Adendo;
- c) A prorrogação da data de abertura do certame, garantindo ampla divulgação da alteração às licitantes.

Várzea Grande/MT, 23 de março de 2026.

Marília Barbosa Benetti Flor

Agente de Contratações

Port. 1.180/2025/GAB.SAD

***ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO**

www.varzeagrande.mt.gov.br



ANEXO I



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

CI N. 153/SUPCOMP/2026

Várzea Grande, 23 de março de 2025.

A senhora,
Márcia Barbosa Benetti Flor
Pregoeira

Assunto: Pedido de impugnação prego eletrônico nº 13/2026.

Prezada Senhora,

Trata-se de pedido de impugnação enviado através do sistema BLL em razão do prego eletrônico nº 13/2026 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA CONTINUADA, PARA A PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ATOS OFICIAIS, AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E DEMAIS COMUNICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT EM JORNAIS DIÁRIOS DE COMPROVADA E AMPLA CIRCULAÇÃO E O DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU).**

Do ponto questionado:

“Bom dia, Já fomos o prestador de serviços de publicações constantes deste Edital, e notamos que desta vez não conseguiremos participar e nenhum jornal de MT não conseguirão atender aos requisitos do Edital no ponto: 9.2.4.3. PARA O LOTE 1: Comprovação de tiragem mínima e circulação habitual no Estado de Mato Grosso através de certidão do IVC (Instituto Verificador de Comunicação) ou entidade equivalente, com periodicidade diária (mínimo de 5 edições por semana, de segunda a sexta-feira).” Nem o jornal DIÁRIO DO ESTADO - SINOP, nem o ESTADÃO MATO GROSSO e nem a GAZETA tem certificação IVC, demasiado exigente e inviabiliza a Licitação. Ninguém atende em MT. GERALMENTE ESTA EXIGÊNCIA É PARA AMPLA

varzeagrande

Av. Castelo Branco - Paço Municipal, nº 2.500 - Várzea Grande/MT - Brasil - CEP: 78.125-700



www.varzeagrande.mt.gov.br





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

CIRCULAÇÃO NACIONAL. Requer Remova a exigência de certidão IVC, o jornal mais ABRANGENTE de MT não tem IVC".

Da análise:

Para subsidiar esta análise, a Administração realizou consulta junto ao Instituto Verificador de Comunicação (IVC Brasil). Em resposta oficial datada de 18/03/2026, a Gerência Administrativa do IVC informou textualmente: "não há nenhum jornal com sede no estado do Mato Grosso auditado pelo IVC". O relatório anexo à consulta confirmou que, embora existam jornais de outros estados que circulam em MT com auditoria, as principais publicações locais que poderiam atender ao objeto não possuem tal certificação (Anexo 1 – Consulta à IVC Brasil). Embora o Termo de Referência mencione "ou entidade equivalente", a inexistência de uma métrica clara de equivalência e a confirmação de que o principal órgão certificador do país não possui filiados no estado para o segmento pretendido tornam a exigência desarrazoada para o mercado regional.

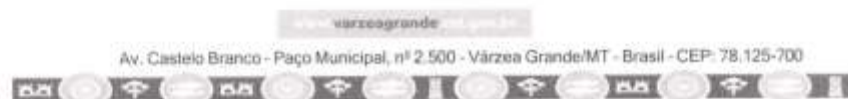
Desta forma, com objetivo de garantir a ampla competitividade, a transparência e a isonomia entre os licitantes, evitando qualquer prejuízo à execução do procedimento licitatório será realizada a flexibilização do item 4.1.3 do Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

"4.1.3. Comprovação de tiragem mínima e circulação habitual no Estado de Mato Grosso através de certidão do IVC (Instituto Verificador de Comunicação) ou entidade equivalente, para o lote 1 e periodicidade diária (mínimo de 5 edições por semana, de segunda a sexta-feira), para o lote 1."

LEIA-SE:

"4.1.3. Comprovação de tiragem mínima e circulação habitual no Estado de Mato Grosso mediante apresentação de: certidão do IVC (Instituto Verificador de Comunicação) ou entidade equivalente, ou declaração de periodicidade emitido por jornal contendo dados técnicos de circulação com periodicidade diária (mínimo de 5 edições por semana, de segunda a sexta-feira) e abrangência geográfica (mínimo Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT), para o lote 1."





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

Licitação
PMVG
Fls. _____

PROC. ADM. Nº. 22141/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2026



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

Justificativa: A presente alteração tem por objetivo ampliar a competitividade do certame, permitindo maior participação de interessados, sem prejuízo da aferição da capacidade técnica necessária à execução do objeto. Ressalta-se que a alteração não compromete a conferência da capacidade técnica, uma vez que mantém a exigência de comprovação objetiva da circulação e da periodicidade mínima, preservando o interesse público na ampla divulgação dos atos administrativos.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Termo de Referência nº 01/2026.

Atenciosamente,



Jacira Pompeo de Oliveira
Superintendência de Compras

varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco - Paço Municipal, nº 2.500 - Várzea Grande/MT - Brasil - CEP: 78.125-700

www.varzeagrande.mt.gov.br



Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700

PROC. ADM. Nº. 22141/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2026



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

Anexo I – Diligência IVC Brasil

 Outlook

Solicitação de Informações – Certificação de jornais no Estado de Mato Grosso

De: Márcia Regina Ventura dos Santos <marciav@ivc.org.br>
Data Qui, 16/01/2026 12:47
Para: Pregões VG <pregoesvg@hotmail.com>
Cc: info@ivc <info@ivc.org.br>

 1 Anexo (114 KB)
Formato: janeiro de 2026.pdf

Prezados,

Bom tarde.

Informo que, neste momento, não há nenhum jornal com sede no estado do Mato Grosso auditado pelo IVC.

Contudo, encaminho o relatório Posição e Participação informando a média de circulação dos jornais que circulam no estado do Mato Grosso no mês de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Instituto
Verificador de
Comunicação **IVC**

Márcia Regina
Santos
Secretaria Executiva
marciav@ivc.org.br

Av. Castelo Branco, 2.500 - Várzea Grande/MT - Brasil - CEP: 78.125-700

Em qua, 14 de mar. de 2026 às 11:17, Pregões VG <pregoesvg@hotmail.com> escreveu:

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste solicitar informações acerca dos jornais em circulação no Estado de Mato Grosso que possuem certificação junto a esse Instituto Verificador de Comunicação (IVC).

A presente consulta tem por finalidade subsidiar a análise de questionamento apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº. 13/2026, promovido pelo Município de Várzea Grande/MT, especialmente no que se refere à exigência de publicação em jornal de grande circulação devidamente certificado.

Dessa forma, solicitamos, se possível, o encaminhamento da relação atualizada dos jornais certificados pelo IVC no Estado de Mato Grosso.

varzeagrande

Av. Castelo Branco - Paço Municipal, nº 2.500 - Várzea Grande/MT - Brasil - CEP: 78.125-700



www.varzeagrande.mt.gov.br



Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

Licitação
PMVG
Fls. _____

PROC. ADM. Nº. 22141/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2026



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

Por gentileza, solicitamos que a resposta seja encaminhada com a maior brevidade possível, considerando os prazos processuais em curso para manifestação no referido certame.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marília B. Benetti Flor
Agente de Contratação
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT

Disclaimer: This message, including all possible attachments, is confidential and its content is restricted to the recipient(s) of this. If you have received it by mistake, please return it to the sender and delete it from your files. Any unauthorized use, reproduction, distribution or dissemination in whole or in part is expressly forbidden. So if not the recipient is hereby notified of the restrictions contained herein.

Aviso legal: Esta mensagem, incluindo todos os seus possíveis anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) deste. Caso você não tenha recebido por engano, qualis, por favor, retorne-la ao remetente e apague-a de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, reprodução, divulgação ou disseminação, total ou parcial, é expressamente proibido. Portanto, caso não seja o destinatário, fica desde já notificado das restrições aqui contidas.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco - Paço Municipal, nº 2.500 - Várzea Grande/MT - Brasil - CEP: 78.125-700



www.varzeagrande.mt.gov.br



Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

Licitação
PMVG
Fls. _____

PROC. ADM. Nº. 22141/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2026



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

INDICAÇÃO: 1349

AV: 0000

Instituto
Verificador de
Comunicação **IVC**

Média do Período

Período: 01/2026 – 01/2026

Jornal Pago



Filtros Selecionados:

Tipo de Média: Edição

Publicação: Todas

Status: Ativas

Edição: Digital, Impressa

Distribuição: Assinatura, Grátis, Pago, Venda Avulsa

Periodicidade: Anual, BAnual, Bimestral, Diária, Irregular, Mensal, Quadrimestral,
Quinzenal, Semanal, Semestral, Trimestral

Localidade: Capital, Interior

Região:

Estado: Mato Grosso

Total de Publicações: 8

Total das Médias: 2.521

Data de Emissão: 18/03/2025 13:42:33

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco - Paço Municipal, nº 2.500 - Várzea Grande/MT - Brasil - CEP: 78.125-700



www.varzeagrande.mt.gov.br



Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

Licitação
PMVG
Fls. _____

PROC. ADM. Nº. 22141/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2026



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

08/07/2025, 13:49

10/3/2025

Instituto
Verificador de
Contabilidade
IVC

Página 1 de 1

#	%	Participação	Publicação	Periodicidade	UF	Qtd.	Valor
1	84,95		O Globo	Diária	RJ	1	2.140
2	14,28		Valor Econômico	Diária	SP	1	308
3	8,40		Zero Hora	Diária	RS	1	10
4	8,32		O Popular	Diária	GO	1	8
5	8,18		Correio do Povo	Diária	RS	1	2
6	8,14		Correio*	Diária	BA	1	1
7	8,04		Extra	Diária	RJ	1	1,4
8	8,04		Notícias do Dia (Forquinhos)	Diária	SC	1	1

varzeagrande

Av. Castelo Branco - Paço Municipal, nº 2.500 - Várzea Grande/MT - Brasil - CEP: 78.125-700



www.varzeagrande.mt.gov.br



Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700